



Lagoa de Itaenga/PE, 20 de agosto de 2013.

OFÍCIO Nº: 323-A/2013

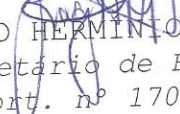
Da: Secretaria de Educação
À: Controladoria Interna

Senhora Controladora,

Estamos em nome da Secretaria de Educação deste Município, cumprimentando V. S^a, e nesta oportunidade fazemos uso do presente para **SOLICITAR** Termo Aditivo ao Contrato cujo objeto refere-se à confecção do fardamento escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino, de modo que possamos adquirir mais **1.000 (mil) peças (camisas)** do fardamento escolar.

Na certeza de sermos atendidos ao que ora é solicitado, desde já desejamos votos de elevada estima, apreço e consideração.

Atenciosamente,


ROGÉRIO HERMINIO DA SILVA
- Secretário de Educação -
Port. nº 170/2013

Ilm^a. Sr^a.
Miriam Josefa da Conceição Barros
Controladora Interna
Lagoa de Itaenga/PE



GABINETE DO PREFEITO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2013

EMENTA: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ADIANTE NOMEADAS E QUALIFICADAS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DO OBJETO ADJUDICADO À CONTRATADA ATRAVÉS DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO CONVITE 021/2013

CONTRATANTE: A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA, Rua 21 de Abril, 01 – Centro – Lagoa de Itaenga – PE, CEP 55840-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.097.250.0001-08, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **LAMARTINE MENDES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, CPF nº 743.390.104-30 residente à Rua Maria de Lurdes Macedo, 67 –Independência– LAGOA DE ITAENGA- PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: **AZENATE R. G. DO NASCIMENTO - ME.** com sede na Rodovia BR 408, nº200, Bairro Novo – Carpina/PE, CEP: 55819-320, inscrita no CNPJ sob o nº 05.519.209/0001-80, neste ato representado pelo Sra. **AZENATE REGO GOMES DO NASCIMENTO**, brasileira, Casada, portador da Cédula de Identidade nº 24.921.847-01 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 146.158.628-30 residente e domiciliada à Rua Travessa Sexta dos Emancipadores, nº 56 – Carpina/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**.

CONSIDERANDO, a necessidade de intensificar o fornecimento de fardamentos escolar para atender os alunos do ensino fundamental deste município de Lagoa de Itaenga;

CONSIDERANDO, que é dever do Município prestar todas as informações dos acontecimentos relativos a esta municipalidade;

CONSIDERANDO, o que preconiza a Lei Federal nº 8.666/93, § 1º do art. 65, que o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou suspensões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do

GABINETE DO PREFEITO



valor inicial atualizado do contrato, e no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

CONSIDERANDO AINDA, o disposto no Art. 57, 58 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento ao valor inicialmente contratado em **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**, equivalente ao acréscimo **R\$ 18.750,00** (dezoito mil seiscentos e cinquenta reais) referente de **25%** (vinte e cinco por cento) sob o valor contratado.

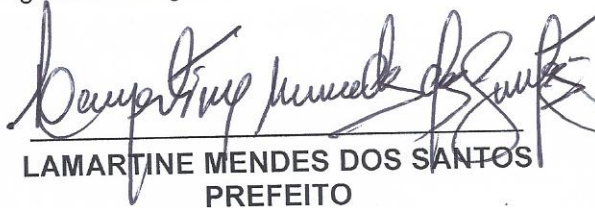
O acréscimo em tela fundamenta-se legalmente no §1º, alínea "d", item II do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

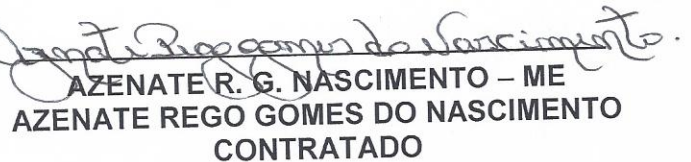
Permanecem vigentes e inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato Original ora aditado.

E por estarem assim e de acordo, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

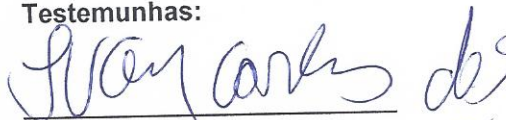
Lagoa de Itaenga, 04 de Setembro de 2013.



LAMARTINE MENDES DOS SANTOS
PREFEITO

CONTRATANTE


AZENATE R. G. NASCIMENTO - ME
AZENATE REGO GOMES DO NASCIMENTO
CONTRATADO

Testemunhas:


CPF: 905 970 004 06


CPF: 038.345.944-31